



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL  
NÚCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

---

**PORTARIA Nº 869, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 807, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 157, de 21 de setembro de 2020, referente à concessão de Progressão por Mérito do servidor **DANILO FÉ SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 08, para Classe E, Padrão 09, a partir de 01 de setembro de 2020.

**Onde se lê:** "Matrícula SIAPE 16527731",

**Leia-se:** "Matrícula SIAPE 1652731".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 29 de setembro de 2020.

Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal